



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 381, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Exonerar, a pedido, o servidor ADRIANO ARAÚJO DE CARVALHO, código 32102, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Controle e Monitoramento da Gestão, CJ-2.

2 - Exonerar o servidor ADRIANO ARAÚJO DE CARVALHO, código 32102, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho, CJ-3.

3 - Exonerar o servidor ANTONIO CARLOS MOREIRA BERGO, código 37234, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular do cargo em comissão de Diretor do Serviço de Controle de Conformidade, CJ-2.

4 - Nomear o servidor MAURÍCIO PENA, código 13125, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Controle e Monitoramento da Gestão, CJ-2.

5 - Nomear o servidor DIRLEY SÉRGIO DE MELO, código 30912, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular do cargo em comissão de Diretor da Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho, CJ-3, em seus impedimentos legais e eventuais.

6 - Designar o servidor ADRIANO ARAÚJO DE CARVALHO, código 32102, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, para exercer a função comissionada de Subdiretor do Serviço de Controle de Conformidade, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho.

Min. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

PORTARIA Nº 196, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 141.344/2003-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região da servidora OLGA MARIA GUERRA FONTES SANTOS, código 749-6, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/11/2006, para o exercício de função comissionada.

Min. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

PORTARIA Nº 202, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 174926/2006-4, resolve:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 8/1/2007, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA BRAHUNA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código 33558, do Quadro de Pessoal desta Corte, para exercício de função comissionada.

Min. RONALDO JOSÉ LOPES LEAL